LEI Nº 5.077, DE 02 DE MAIO DE 2013

"Altera a Lei nº 3.827, de 18 de novembro de 2005, que criou o COMDEF _ Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

A **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica alterada a denominação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, permanecendo a sigla COMDEF.

Artigo 2º) Insere o inciso XV no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.827, de 18 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 7º - ....
XV – 01 (um) representante da Secretaria de Educação."

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 02 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS